

7º FASCÍCULO

A MULHER NA POLÍTICA

COMMULHER



**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA MULHER**

**SANTOS
2008**



“Mulher que não conhece seus direitos não sabe e nem pode se defender”

A CARTILHA DA MULHER

A elaboração da Cartilha da Mulher foi o objetivo maior do Projeto “Viver Melhor – Direitos que *(ainda)* Desconheço”, que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER lançou em 2003, oferecendo através dela, ferramentas para informar e orientar mulheres, para que tenham ciência dos direitos que legalmente elas possuem.

Tendo como mensagem: *“Mulher que não conhece seus direitos não sabe e nem pode se defender”* pretendemos que ela tenha conhecimento para exigir respeito e denunciar toda e qualquer violação de seus direitos. Assim, a mulher poderá utilizar instrumentos que a fará garantir e ampliar conquistas e tornar-se, cada vez mais, dona de seu destino.

Um dos primeiros passos para que este projeto se tornasse ação foi a publicação, em 2004, do Fascículo denominado “A Mulher e o Trabalho”, que procurou orientar a mulher trabalhadora em sua caminhada por esse mundo de relações do trabalho, ressaltando os direitos já garantidos em lei e informando como e onde buscá-los.

O 2º Fascículo – sob o tema “A Mulher e a Violência” pretendeu alimentar o debate, que ocorre em todo o mundo, sobre esta agressão infame, mostrando que a violência contra a mulher é a manifestação mais trágica da discriminação contra ela é um escândalo social e um crime do ponto de vista legal. Em 2004 ainda não tínhamos a Lei Maria da Penha, instituída em 2006. Nele procuramos informar e esclarecer quais os recursos e onde buscá-los para que ela possa se defender.

“A Mulher e a Saúde” foi o tema abordado no 3º Fascículo, pretendendo informar ser fundamental que as mulheres reconheçam suas necessidades de assistência integral, as práticas articuladas de promoção, prevenção e recuperação da saúde como um direito e que a saúde da população depende, além dos serviços de saúde, dos investimentos de recursos e de políticas econômicas e sociais. Procura, também, informar onde e como recorrer.

Como resultado do processo de industrialização, necessidade de complementar a renda familiar e realização profissional a inserção da mulher no mercado de trabalho passou a ter uma magnitude, cada vez mais expressiva, ao longo dos anos. É com as mães, donas de casa, funcionárias públicas, empresárias, trabalhadoras informais, registradas em carteira ou não e tantas outras, que buscamos falar através do 4º Fascículo - “Mercado de Trabalho e Previdência Social”, informando-as sobre seus direitos nesta área e, também, que sejam abolidas as práticas discriminatórias como: as diferenças na remuneração, na formação profissional e nas oportunidades de ascensão aos cargos muitas vezes negados por ser mulher.

A Mulher, esposa e mãe, com suas jornadas duplas, às vezes, tripla de trabalho pode ser considerada “mulher maravilha”. Além de tudo pesa culturalmente sobre suas costas, a funcionalidade do casamento e, em última análise a responsabilidade sobre o fracasso do mesmo. É necessário, portanto, que ela conheça seus direitos, assim, o 5º Fascículo -,tem como tema “A Mulher

e o **Direito de Família**”, apresentando as principais dúvidas que a assalta, quando se vê em situação limite e as respectivas soluções, buscando torná-la mais segura e feliz.

O **6º Fascículo** - “Mulher, seus Direitos e Deveres” foi lançado em 2007. A mulher, assim como qualquer cidadão, tem direitos pelos quais vivem lutando e, naturalmente, deveres correspondentes. Esta publicação teve por objetivo apresentar alguns direitos regulamentados ou que necessitem regulamentação e seus respectivos deveres na família, no trabalho e na sociedade. Colocamos esta mulher diante da sociedade e da administração pública, informando-a sobre as ferramentas à sua disposição, como cidadã.

Em 2008 estamos lançando o **7º Fascículo** da Cartilha da Mulher, quando abordamos o tema: “A Mulher na Política”. A escolha deste tema deveu-se à surpreendente acolhida, principalmente, pelas mulheres e também pelos jovens, do livro, escrito pela Presidente do COMMULHER, em 2006, “A Importância da Conscientização Política”, demonstrando o grande interesse pelo conhecimento da política como a ciência que organiza a vida em sociedade e, também, por fazer parte das Cartas de Intenções desde o 1º Encontro Metropolitano de Mulheres, em 2003.

Sabemos que é no espaço doméstico que muitas mulheres constroem sua vida, mas, tal fato não pode ser entendido como sinônimo de isolamento ou conservadorismo, mas sim, como escolha pessoal. Considerando a situação atual das mulheres no âmbito político, mudar atitudes discriminatórias e eliminar as injustiças resultantes das desigualdades, ajudará a que ela participe plenamente da sociedade e realize seu potencial como ser político. O apoio à candidatura de mais mulheres para cargos na política, com capacidade de fazer uma diferente leitura do mundo, representa um passo adiante em direção a uma sociedade com uma representação política mais igualitária, com fundamento na plenitude democrática.

É nosso propósito que esta publicação possa despertar a participação de mais lideranças femininas e de jovens na vida política partidária, pois, essa atividade gira em torno do poder que é a capacidade de dirigir as ações alheias e organizar as relações sociais.

O PAPEL DOS CONSELHOS DE DIREITOS

Só existe direito se houver dever cumprido...

Na Constituição de 1988 surge a figura dos Conselhos de Direitos, trazendo à luz a importância da Responsabilidade Social entre todos os integrantes de uma comunidade, articulando, mobilizando a sociedade civil organizada, juntamente com os órgãos governamentais. A responsabilidade social só acontece na medida em que se processa a discussão das relações pessoais, de trabalho, de negócios e das relações sociais como compromisso com a sociedade na construção de uma agenda cidadã, uma pauta de ações.

O aspecto fundamental da atuação dos CONSELHOS é a sua interlocução com a sociedade civil, para promover a mobilização dos recursos humanos e materiais disponíveis em Universidades, organizações não governamentais, mídia, setor privado, em benefício de iniciativas para a melhor vivência em comunidade.

O Conselho é uma instância consultiva ou deliberativa, representativa, agregadora e agente de transformações culturais, institucionais, com capacidade de interiorização das mudanças conquistadas e a conquistar, por meio de uma prática de luta constante pela equidade de gênero (masculino e feminino com iguais direitos e valores sociais) e combate a todas as formas de discriminação, dispendo de autonomia administrativa (e financeira).

Representam novos canais de interlocução e parceria entre a sociedade civil e o Estado, pois introduzem no aparelho do Estado não só as reivindicações, mas também, a implementação e o monitoramento de políticas públicas que atendam às necessidades e aos direitos a que se propõem. Devemos fortalecer a reputação positiva do trabalho dos Conselhos, pois só "imagem" não basta. Vamos, com passos firmes, nos aproximando da cidadania plena onde se luta pelos direitos de todos com ética, interesse público e organização coletiva.

Portanto, há que se ter em mente a importância de não nos deixar prender pela apatia, desinteresse, alienação, total delegação por inércia ou impotência e, com isso, compactuarmos com o crescimento da desigualdade sócio-econômica, fazendo com que uns sejam mais que outros, surgindo então cidadãos de 1ª ou de 2ª classe e outros que não são sequer considerados cidadãos.

Nós, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER- temos como objetivo valorizar a mulher conscientizando-a, capacitando-a, despertando-a, ajudando-a a construir outros caminhos e a concretizar seus sonhos, oferecendo ferramentas para que os transforme em realidade. E, se ela não possuir sonhos, incentivá-la a crescer, sair do casulo e tornar-se cidadã plena.

Esta mulher conhecedora de seu poder legal, fortalecida na sua auto-imagem, com certeza, alavancará toda a comunidade.

Esta ação voltada para a defesa da Mulher não é excludente e nem uma forma de discriminação contra os homens, mas sim, visa à valorização da família, agrupar pessoas interessadas, de diferentes atividades, nas pesquisas, estudo e divulgação de temas ligados à problemática das mulheres, divulgando instrumentos legais disponíveis para que saibam elas deles fazer uso.

Constatamos, nos últimos cinquenta anos, os significativos avanços profissionais, educacionais e culturais da mulher, porém, a ação política - a ação de poder, ainda tem um caminho a percorrer. Devemos continuar sem esmorecer.

Marlene Mota Zamariolli
Presidente do COMMULHER
Biênio 2006/2008

INTRODUÇÃO

A PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA PARTIDÁRIA

Mesmo já havendo transcorrido quatro décadas, após a revolução sexual, é certo que as mulheres conquistaram vários espaços, reconhecidos como exclusivos dos homens, porém, a arena política brasileira continua sendo um território masculino.

O que marca a ausência de mulheres, em número mais significativo, na política partidária é a falta de democracia dentro dos partidos, visto que as cotas não garantem financiamento para a campanha e nem tempo de divulgação pela televisão, assim, suas chances de elegerem-se são mínimas.

Há uma esperança de que com a reforma política, tão propagada, mas não efetivada, abra-se caminho para as mulheres. Seria uma ferramenta importante a instituição do financiamento público das campanhas; seria a chave para as mulheres terem acessos reais, equitativos à partilha dos recursos.

Em contato com candidatas, que não foram eleitas, dizem elas que nos partidos os homens ficam hoje com a maior parte das verbas de campanha, não só por estarem no comando, mas também, por estarem mais próximos das empresas que são as maiores financiadoras.

Reafirma-se então o círculo vicioso: partidos liderados por homens, as campanhas são privadas e a maior parte dos empresários que as financiam são homens, logo...

A exceção são as mulheres que tenham um político na família (esposo, pai, irmão, etc.) ou aquelas ligadas aos sindicatos, pois assim, ganham algum espaço político devido a essa relação de parentesco e a força sindicalista ao seu lado.

Há, porém, que se registrar que algumas mulheres se destacam, apesar de influenciadas pelos maridos muitas vezes ligados à política tradicional. As mulheres tendem a adotar postura mais progressista, mais preocupada com questões sociais, atuando com independência. Nesta legislatura, com uma representação de 45 mulheres na Câmara, ou seja, menos de 10% das 513 cadeiras de deputados, o Brasil só supera, na América Latina, o Haiti, Guatemala e a Colômbia. Consequentemente é pequena a presença feminina à frente das lideranças partidárias e na composição da Mesa Diretora da Câmara.

Porém, mesmo que numericamente inferiorizada a mulher é reconhecida, com mérito, pela sua grande capacidade de organizar e de defender suas causas.

A participação parlamentar das mulheres no Brasil não é proporcional à participação política. Observamos que o movimento de mulheres está abrindo espaços não apenas na representação política formal, mas nas instituições da sociedade civil. Como exemplo, é só ver o número de militantes femininas presentes e com cargo de mando nas Associações de Bairro, nos Conselhos de Direitos e nas ONGs.

Este número significativo de mulheres é que está formando massa crítica com uma visão mais apurada da política.

Neste século a mulher não tem medo de falar de economia, de debater política ou de fazer cobranças, de ir avançando na intenção e na ação de melhorar a realidade que a cerca. Em uma conferência ouvi uma frase e a aceitei imediatamente: - "Devemos refletir sobre algumas palavras femininas como: *liberdade, igualdade, justiça, tolerância, solidariedade, amizade, união, capacidade, inteligência, paz e vida*. Um mundo no feminino seria maravilhoso, especialmente se acrescentarmos uma palavra masculina fundamental, como *amor*".



CAPÍTULO I

JUSTIÇA DE GÊNERO

A MULHER E A POLÍTICA

Acabar com a indiferença fará, com certeza, a grande diferença!

A história a cada dia desvenda a importância da participação das mulheres e da sua ação política nos momentos de grande turbulência, chegando à conquista e ampliação dos direitos dos cidadãos e cidadãs.

As mulheres foram forças de presença em todos os processos revolucionários que mudaram as relações entre os homens e entre os gêneros.

A idéia de cidadania foi concebida pelos gregos como atributo de homens livres, aptos para as ações políticas, ficando as mulheres e os escravos à margem, embora tenham existido sociedades tribais onde os espaços de poder era, igualmente divididos entre homens e mulheres, como vários autores citam em nossos livros escolares.

Encontrar mulheres assumindo o comando dos negócios da família e na preservação da cultura, também, exercendo o papel político, quando os homens se encontravam na guerra era comum na Idade Média,

A construção de identidade de gênero (masculino e feminino) é um entendimento da sociedade que parte da definição do público que é considerado papel do homem, tendo como exemplo a política e do privado, onde se coloca a mulher e sua ação no lar, considerando a mulher, portanto, incompatível com a vida pública.

Diferentes estudos e a experiência nos mostram que as atividades femininas se desenvolvem também em espaços públicos, como a comunidade, a vizinhança, a escola, a rua e a fábrica, não podendo ser consideradas exclusivamente privadas, visto que há uma dinâmica abrangente nas múltiplas relações entre pessoas.

A história e os fatos do cotidiano, em todos os lugares, demonstram que onde existirem pessoas existirão atritos e que toda a convivência traz a possibilidade de conflitos, havendo a necessidade de encontrar fórmulas de organização social.

A política é uma atividade que organiza a vida coletiva. Essa atividade gira em torno do poder que é a capacidade de dirigir as ações alheias e organizar as relações sociais. Isto significa que o poder público é o que coordena todas as formas de convivência humana.

A forma de fazer política ainda identifica os padrões masculinos, isto porque, entre outras questões, não se conhece os dados históricos sobre a atividade política feminina e a necessidade de se avaliar as relações existentes entre a família e a política. Identifica-se o exercício, por parte das mulheres, de atividades como agentes políticos como: professoras, benfeitoras, etc., mostrando as ligações entre família, religião, filantropia e a política partidária.

CAPÍTULO II

UM COMPROMISSO COM A HISTÓRIA

Na esteira dos séculos, ao voltarmos nossos olhos, vamos encontrar a mulher, seja professora, sacerdotisa, cigana, mística, amante da natureza, coletora de ervas serem todas elas consideradas "bruxas" e queimadas na fogueira pela Inquisição. Mesmo as parteiras eram punidas por tentarem aliviar as dores do parto que era considerado como uma punição justa por Eva ter gerado o Pecado Original.

Os acontecimentos do final do século XVIII deram corpo e alma a uma série de mudanças que marcaram o início do mundo atual e que constituem marcos históricos dessa modernidade: a Declaração de Independência dos EUA (1776), a Revolução Francesa (1789) e a Revolução Industrial que, principalmente na Inglaterra, explorou a condição dos trabalhadores de tal forma que expôs à crítica a vulnerabilidade de mulheres e crianças trabalhadoras e, assim, contribuiu por exigir, por parte do poder público, medidas de proteção e afirmando a existência dos direitos inerentes ao ser humano, tendo por objetivo proteger a liberdade, a segurança e a integridade física e moral da pessoa e garantir o seu direito de participação na vida pública.

As idéias e práticas conquistadas através da luta dos trabalhadores abalaram os alicerces do Antigo Regime, ainda que de formas diversas, tanto na maior parte do continente europeu quanto no universo colonial americano.

1 - Revolução Francesa (1789)

O papel da mulher na sociedade começou a mudar a partir da Revolução Francesa (1789), quando as mulheres passaram atuar de forma significativa na sociedade.

Exploração e limitação de direitos marcaram essa participação feminina e, aos poucos, foram surgindo movimentos pela melhoria das condições de vida e trabalho, a participação política, pelo fim da prostituição, o acesso à instrução e a igualdade de direitos entre os sexos.

A Revolução Francesa de 1789 teve como proposta, entre outras tantas, proporcionar às mulheres a igualdade a tanto tempo almejada, com direitos e oportunidades que as tirassem da condição de inferioridade.

A mulher se fez presente com suas idéias revolucionárias e sua força e coragem junto aos homens, também, sem saírem à rua, muitas mulheres lutaram através da escrita, em panfletos, com artigos em jornais ou publicação de livros. O grito da rebelião era: -*"Liberdade, Igualdade e Fraternidade"* para todos e todas, mas... Após a vitória, não foi bem isso que estabeleceu a nova política instalada, porém, a revolução foi decisiva para a história das mulheres, pois, foi a oportunidade de comprovarem, para elas mesmas, a sua força para lutar por conquistas na sociedade.

Surgiram então Clubes, Ligas de Mulheres com outros objetivos, entre eles por fim ao seu papel secundário, de estar sujeita às ordens de pais e maridos, buscando com a igualdade entre as pessoas seu lugar de direito na sociedade. Era preciso vencer a dura hierarquia entre os sexos na vida pública.

Vale lembrar às jovens de hoje que nasceram repletas de direitos: de estudar, de escolher a profissão, de ter a conta bancária, de viajar, de vestir o que lhes apetece, de casar ou coabitar com quem amam, de ter ou não filhos e entre muitos outros direitos, o de votar que no início do século XX ainda a maior parte das universidades no mundo não permitia o ingresso de mulheres e que a luta pelo direito ao voto foi uma das mais aceras do séc. XIX, onde mulheres com muita ou pouca cultura e com mais ou menos bens econômicos reivindicaram vivamente esse direito, tendo algumas, dado a vida por essa conquista.

Não podemos nos esquecer alguns nomes de mulheres:

Marie Olympe de Gouges nasceu na França (1748), atriz, poetisa, teatróloga, mulher marcante na Revolução Francesa.

Fundou vários clubes Femininos, defendeu a participação das mulheres em igualdade de condições com os homens, o acesso à educação, o direito ao divórcio.

Heroicamente, pretendeu ter aprovada pela Assembléia Nacional Francesa a Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã.

No preâmbulo da Declaração dia ela: *"As mães, as filhas, as irmãs, representantes da nação, reivindicam constituir-se em Assembléia Nacional"*. Em seu Artigo primeiro: *"A mulher nasce e vive igual ao homem em direitos. As distinções sociais não podem ser fundadas a não ser no bem comum"*. Ainda: *"O princípio de toda soberania reside essencialmente na Nação, que não é nada mais que a reunião do homem e da mulher: nenhum corpo, nenhum indivíduo pode exercer autoridade que deles não emane expressamente."* No artigo 2º de sua declaração diz ela: *"A finalidade de toda a associação política é a conservação dos direitos naturais e imprescritíveis da mulher e do homem: estes direitos são a liberdade, a propriedade, a segurança e sobretudo, a resistência à opressão. E, por aí foi em 17 artigos, pregando todos os direitos da cidadã mulher e do cidadão homem igualmente.*

Mas, como tantas, que lutaram com idéias e palavras foi ela ridicularizada e reprimida, considerada inimiga da revolução e assassinada pelos seus próprios companheiros. Não conseguiu ela alcançar o que previa no artigo dez

de sua Declaração: *"Ninguém pode ser hostilizado por suas opiniões, mesmo as fundamentais: a mulher tem o direito de subir ao cadafalso; ela deve ter igualmente o direito de subir à Tribuna; contanto que suas manifestações não perturbem a ordem pública estabelecida pela lei"...* Foi julgada e condenada pelo Tribunal Revolucionário e guilhotinada em novembro de 1793, sem nunca ter subido à tribuna. Simbolizou sua morte, o apagar das esperanças que o povo francês buscava com a Revolução...

2- Declaração de Independência dos EUA (1776)

Mais um momento da história onde mulheres lutaram pela igualdade com o homem, a começar pelas que reclamavam o direito a voto. Mulheres a invocar a declaração de princípios da Independência dos U.S.A., escrita por Benjamim Franklin (1775), propondo: *"Todos os seres humanos nascem livres e iguais"* (substituindo a palavra *homem*). Mulher a orientar o lar a partir da lei do divórcio. Mulheres que afirmavam que a legitimidade da autoridade está no entender o poder revestido do amor pelo próximo... Assim como:

Abigail Adams que em 31/03/1776 dirigiu uma carta a seu marido, constituinte norte-americano e depois 2º Presidente dos Estados Unidos, da qual destacamos este trecho: *"... no novo código de leis que vós estais redigindo desejo que vos lembreis das mulheres e sejais mais generosos e favoráveis com elas do que foram vossos antepassados... Se não for dada a devida atenção às mulheres, estamos decididas a fomentar uma rebelião e não nos sentiremos obrigadas a cumprir leis para as quais não tivemos nem voz nem representação"*. Suas palavras, após 232 anos, continuam comoventes e atuais;

Eleonor Roosevelt, esposa do Presidente dos Estados Unidos, quando em 1948 reformularam a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, propôs a mudança da palavra *"Homem"* para: *"Pessoa"* ou *"Humana"*, assim, a ONU, criada em 1945, denominou este importante documento como *"Declaração Universal dos Direitos Humanos"*.

3- A Luta Pela Abolição Dos Escravos

A despeito da invisibilidade feminina nos registros históricos oficiais, têm-se registros da participação de mulheres negras e brancas em rebeliões e lutas políticas.

Nos séculos XVIII e XIX, na luta contra a escravidão e pela liberdade, registrou-se a presença de lideranças femininas. Destacam-se Tereza, no Quilombo de Quariterê, em Mato Grosso e Zeferina, no Quilombo de Urubu, na Bahia. Felicidade, Ludovina, Germana e Tereza participaram da revolta das armações de pesca em Tapoã, também na Bahia.

A presença feminina na luta contra a escravatura perdurou por décadas, contando com o apoio de mulheres brancas abolicionistas, como Francisca Amália de Assis Faria, Anna Benvinda Ribeiro de Andrade, Narcisa Amália, Maria Thomazia e a compositora carioca Chiquinha Gonzaga.

Essas mulheres com muita coragem, paciência e determinação, se engajaram na luta pela conquista da independência e da liberdade.

4- Revolução Industrial

Na segunda metade do século XVIII, com a Revolução Industrial a absorção do trabalho feminino se fez presente nas indústrias, como forma de baratear os salários, inseriu definitivamente a mulher na produção. Porém, cumprindo jornadas de até 17 horas de trabalho em condições insalubres e submetidas a espancamentos e humilhações, além de receber salários até 60% menores que os dos homens.

A luta por conquistas de melhores condições de trabalho, principalmente a redução da jornada de trabalho para oito horas diárias, uma folga semanal, melhores salários foi outro momento de sofrimento e morte para muitas mulheres trabalhadoras.

Surgiu a grande oportunidade da inclusão definitiva da mulher no mercado de trabalho quando aconteceu a 1ª Guerra Mundial (1914). Neste período houve a necessidade de mão de obra em diferentes áreas de trabalho para o funcionamento das fábricas e indústrias, tendo em vista a ida dos homens para a guerra. Depois elas não voltaram mais “para casa”.

A mulher soube aproveitar essa oportunidade. A conquista desses espaços exigiu dedicação e esforço para enfrentar os novos desafios, mas a persistência e a garra da mulher foram suficientes para enfrentar a batalha.

Na década de 30 as fábricas absorvem cada vez mais mulheres e as filhas de classe-média saem de casa para trabalhar como professoras, enfermeiras e telefonistas.

Grandes mudanças na estrutura e nos costumes foram introduzidas nos ambientes de trabalho para ajustar-se ao novo elemento que chegava. A área econômica sofreu significativa transformação. As moradias foram construídas visando facilitar a administração doméstica; os alimentos passaram a ser apresentados de forma prática para sua preparação, aparecendo os enlatados; outra mudança foi o comércio de eletrodomésticos, fazendo com que surgissem meios mais rápidos e práticos para a execução das tarefas no lar. Apareceu no mercado o ferro elétrico, a máquina de lavar roupa, a geladeira elétrica entre outros recursos.

Mudanças foram ocorrendo, inclusive no relacionamento no trabalho, pois, a mulher teve que além de mostrar-se competente e indispensável como mão de obra teve, também, que impor sua presença em um meio machista que não sabia como lidar com este novo elemento no grupo.

As lutas e aspirações na conquista de novos espaços a nível intelectual, psicológico, sensorial, social tornaram-se realidade e percorreram o tempo até nossos dias.

A cada geração as mulheres ficam mais independentes e, com ou sem grupos organizados, as conquistas continuam. Mais do que uma luta pessoal, as mulheres - com consciência do poder da classe - também estão representadas junto às causas sociais, emitindo opiniões e reivindicando mudanças nos problemas das minorias.

O dia “Dia Internacional da Mulher” (8 de março) –é mundialmente marcado pelas reivindicações femininas por melhores condições de trabalho, justiça e igualdade social. Deve ser entendido como um momento de reflexão não só sobre os abusos históricos contra a mulher, mas também sobre as conquistas e mudanças sociais que foram obtidas através dos anos.

Com o fim da escravidão (1888) a industrialização chegou ao Brasil com suas indústrias e máquinas. As mulheres da terra e as imigrantes que chegavam da Europa passaram a integrar o contingente do operariado brasileiro e não escaparam à exploração perversa vivida pelas operárias do mundo industrializado: salários aviltantes e jornada de trabalho estafante.

Em 1919 acontece a Primeira Conferência do Conselho Feminino da Organização Internacional do Trabalho, constando de sua pauta a exigência por salário igual para trabalho igual (com a participação de duas brasileiras: Bertha Lutz e Olga de Paiva Meira).

Na Assembléia Nacional Constituinte (1934) algumas bandeiras de luta foram asseguradas: - princípio de igualdade entre os sexos; direito ao voto feminino; regulamentação do trabalho feminino; equiparação salarial entre homens e mulheres; proibição do trabalho noturno.

A CONQUISTA POLÍTICA DA MULHER NO BRASIL

O primeiro convento instalado em nosso país, em 1678, no Refúgio das Celas ou Santa Clara do Desterro, na Bahia, foi o único refúgio para mulheres que quiseram aprender a ler e escrever e, talvez, tenha acontecido aí o início do revolucionário momento da mulher no Brasil pelo seu próprio espaço.

No século XIX a princesa Isabel assinou a lei Áurea tendo o pioneirismo da atuação da mulher na política brasileira. A partir daí, a presença da mulher foi se tornando cada vez mais marcante no mundo e, principalmente no Brasil. País caracterizado por desigualdades sociais e valores arcaicos.

As primeiras organizações de mulheres, após 1850, lutavam pelo direito à instrução e ao voto, a voz feminina manifestou-se através de Nísia Floresta (1809-1885), abolicionista, republicana e feminista, nascida no Rio Grande do Norte.

Defensora da educação feminina denunciava a ignorância em que eram mantidas as meninas, protestou contra a condição de dependência em relação aos homens, criada pelo desprezo com que era vista a educação das mulheres.

A conquista do voto pelas brasileiras resultou de um processo de luta iniciado antes mesmo da República. Embora a Constituição de 1891 vetasse o direito de voto aos analfabetos, mendigos, soldados e religiosos, sem excluir o voto feminino, as mulheres ainda tiveram que lutar por mais de 40 anos para conquistar esse direito.

Depois de ações isoladas, resistência e desobediência civil surgiram grupos organizados de mulheres, como o Partido Republicano Feminino, fundado em 1910 por Leolinda Daltro. Em debates e manifestações públicas criticava-se a "cidadania incompleta" das mulheres. Em 1922 foi criada a Federação Brasileira do Progresso Feminino, que desenvolveu campanha nacional pelo direito das mulheres ao voto.

Através do Código Eleitoral Provisório - Decreto nº. 21.076, finalmente, em 24 de fevereiro de 1932 o voto feminino foi assegurado apenas às mulheres casadas que tivessem a autorização dos maridos e a algumas solteiras ou viúvas desde que tivessem renda própria. A Assembléia Nacional constituinte, em 1934, reafirmou o direito, porém agora eliminando as restrições existentes, mas tornando o voto obrigatório apenas àquelas mulheres que exercessem funções remuneradas em cargos públicos.

Só foi instituída a obrigatoriedade do voto para todas as mulheres com a constituição de 1946. Devemos render homenagens a mulheres sufragistas, de todos os tempos, que lutaram às vezes a troco de suas próprias vidas, pela conquista deste direito.

Ao longo das duas últimas décadas tem sido possível acompanhar a discussão sobre a consolidação da democracia e as suas múltiplas formas de exercício, considerando-se aí o aumento da participação feminina no campo político. Por outro lado, o termo gênero passou a ser incorporado ao vocabulário das políticas públicas, por intermédio da representação pelo voto e das reivindicações em termos de necessidades e de direitos.

A longa caminhada para o VOTO FEMININO foi assim:

1- 30 de setembro de 1890, durante os trabalhos de elaboração da primeira Constituição republicana, baiano César Zama defendeu o sufrágio universal, a fim de que as mulheres pudessem participar efetivamente da vida política do país.

2- Constituição de 1891 – vetava o direito de voto aos analfabetos, mendigos, soldados e religiosos, sem excluir o voto feminino – Na sessão de 27 de janeiro de 1891, o deputado Pedro Américo assim falou: *"A maioria do Congresso Constituinte, apesar da brilhante e vigorosa*

dialética exibida em prol da mulher-votante, não quis a responsabilidade de arrastar para o turbilhão das paixões políticas a parte serena e angelical do gênero humano."

- 3- 1894 - foi promulgada a "*Constituição Política*" da cidade de Santos. Entre as normas legais estava o artigo 42, que concedia a "*capacidade política aos maiores de 21 anos e as mulheres sui juris, que exercessem profissão honesta, sabendo ler e escrever e residindo no município há mais de um ano, o direito de voto*".
- 4- 1895 - O Congresso Legislativo de São Paulo, apresentou um projeto de resolução com apenas dois artigos, o primeiro declarava nula a "*constituição santista*" e o segundo artigo revogava as disposições em contrário. Cassava-se o voto feminino em Santos.
- 5- 1910 – Primeiros grupos organizados de mulheres – Partido Republicano Feminino e Liga para a Emancipação Internacional da Mulher, no Rio de Janeiro, cuja prioridade era a igualdade política da mulher, foram fundados por Deolinda Daltro, Bertha Lutz, entre outras feministas cariocas – criticava-se a "cidadania incompleta" das mulheres;
- 6- 1921 - Bertha Lutz rebate as possíveis críticas sobre o *perigo* eminente das mulheres deixarem o ambiente doméstico para adentrarem o político dizendo que, se a mulher está apta a deixar a casa para o trabalho nas fábricas também o está para legislar:
"*... não é exato, nem procedente declarar que, adquiridos direitos eleitorais, a mulher abdica do lugar que a natureza lhe concedeu (...)* hoje em dia o lar não está mais compreendido no espaço de quatro muros; fábricas e escritórios, onde as mulheres ganham dinheiro para alimentar seus filhos, como as dependências legislativas onde se debatem as leis de proteção aos filhos, não são senão dependências do lar"
- 7- 1922 – Foi criada a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, sob a liderança da bióloga Bertha Lutz que desenvolveu a Campanha Nacional pelo direito ao voto feminino e visava também promover a educação da mulher, canalizando todos os esforços isolados;
- 8- 1925 - O senador Thomaz Rodrigues, quando relator do projeto PL nº. 102, assim se pronunciou: "*Apesar de entendermos que é cedo, muito cedo, para conceder um direito tão amplo à mulher brasileira, que, em sua grande maioria ainda o não reclama...*".
- 9- 1928 – Elegeu-se a primeira prefeita da história do Brasil. Alzira Soriano de Souza, no município de Lages – Rio Grande do Norte. Porém... A Comissão de Poderes do Senado Federal, no ano de 1928, ao analisar essas eleições realizadas no Rio de Grande do Norte naquela ocasião, requereu em seu relatório a anulação de todos os votos que haviam sido dados às mulheres, sob a alegação da necessidade de uma lei especial a respeito.
- 10- Entre 1910 e 1930, o movimento feminista era plural, englobando feministas católicas, profissionais, anarquistas e sufragistas, sob o lema: "*Educação, Emprego e Sufrágio*".

11 - 1932 – (24 fevereiro) é assegurado o voto feminino, através Código Eleitoral Provisório, no governo de Getúlio Vargas, mas, somente para mulheres casadas, com autorização dos maridos e algumas solteiras ou viúvas, desde que tivessem renda própria, dispunham, ainda, que os homens com mais de 60 anos e as mulheres em qualquer idade podiam isentar-se de qualquer obrigação ou serviço de natureza eleitoral. Logo, não havia obrigatoriedade do voto feminino.

12- 1933, realizam-se no Brasil eleições para a Assembléia Nacional Constituinte aparece nos jornais notas sobre a *derrota do feminismo*, Antonieta de Barros manifesta sua opinião escrevendo:“Na derrota feminina nas eleições para a Constituinte, não vimos a maldade das mulheres para com as mulheres, mas simplesmente, o que tínhamos – a falta de independência moral em que, sempre, se acorrentou o sexo fraco. Os frutos da rotina não se despedaçam com simples golpes da audácia. São precisas marteladas infinitas, dissabores sem conta, para que se vislumbre um raio de luz, em tão intensa treva.”

13- 1934 – Assembléia Nacional constituinte reafirmou o direito assegurado no Código Eleitoral – eliminam as restrições, mas torna obrigatório só às mulheres que exercessem cargos públicos (funções remuneradas), Na Assembléia Constituinte, algumas bandeiras de luta foram asseguradas: - princípio de igualdade entre os sexos; direito ao voto feminino; regulamentação do trabalho feminino; equiparação salarial entre homens e mulheres; proibição do trabalho noturno. Elege-se a primeira deputada – Carlota Pereira de Queiroz, sendo Bertha Lutz eleita 1ª suplente e, ainda, a deputada classista – Almerinda Farias Gama;

14 - 1946 – A Constituição institui a obrigatoriedade do voto para todas as mulheres.

15- 1947 - Realiza-se a primeira Assembléia Nacional de Mulheres, realizando-se também as comemorações especiais do dia 8 de março – Dia Internacional da Mulher.

16 - 1975 – A Organização das Nações Unidas –ONU- institui este ano como o “Ano Internacional da Mulher”, considerado, do ponto de vista prático, como o detonador de um movimento de mulheres mais amplo no país, Neste período, foram lançados os jornais considerados feministas: “ Nós Mulheres” e o “Brasil Mulher” que lutavam pela democratização do país e com a discriminação específica de gênero.

Foram 108 anos de diferença entre a 1ª lei eleitoral que assegurava aos homens o direito de votar e ser votado e a lei eleitoral que assegurou este direito às mulheres no Brasil.

Lembremo-nos, entre outras, das sufragistas que conquistaram este direito: Bertha Lutz, Chiquinha Gonzaga, Leolinda Daltro e tantas outras.

A conquista do voto em 1932 não significou para as mulheres uma grande mudança nos valores sociais da época, uma vez que as mulheres continuaram submetidas a uma estrutura patriarcal conservadora e a um modelo de cidadania que privilegiava a imagem pública como espaço masculino.

È certo, porém, afirmar que o impacto proporcionado pela ação política dos movimentos feministas, daquela época até os dias atuais, proporcionou uma gradativa mudança de mentalidade que vem acontecendo na sociedade, juntamente com a instituição de políticas públicas que contribuem para a transformação da condição social das mulheres nas últimas décadas.

Foi a partir da década de 80 que no Brasil nasceram as lutas populares. Continuavam as mulheres, como nos séculos passados, a pleitear o direito ao voto, à cidadania, hoje, lutam ainda, por creches, reivindica a melhoria no atendimento dos serviços públicos de saúde, moradia, transporte, etc.; surgindo um novo modelo de participação e de controle social.

A Constituição de 1988 veio oficializar direitos, incorporou demandas internas e também as conquistas internacionais alcançadas por movimentos de mulheres de diferentes países expressas, por exemplo, na aprovação pelas Nações Unidas da convenção sobre eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher, em 1979 e ratificada pelo Brasil em 1984.

A elaboração desta nova constituição brasileira foi, portanto, fundamental para que as mulheres, a partir de sua atuação, conquistassem direitos legais e obtivesse legitimidade para suas reivindicações, inclusive na esfera da política institucional. Nesse período criam-se os Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Mulher, as Delegacias da Mulher, os coletivos de mulheres nos partidos e sindicatos, a instituição da Lei das Cotas. Porém, esses grupos de representação e reconhecimento político não conseguiram ainda determinar um equilíbrio entre homens e mulheres em termos numéricos no legislativo.

Qual é o motivo?

Em um Fórum para debater o tema: "As mulheres... e a política", em Portugal, foram elaboradas algumas teses, no mínimo questionáveis como, por exemplo:

_"Será que as mulheres estão mesmo interessadas na vida política?"

_ Neste fórum, por exemplo, onde cada pessoa se inscreve de acordo com a sua própria vontade, qual a porcentagem de mulheres, que participa com alguma regularidade? Mínima não é verdade?"

Consideravam que, na verdade, o interesse das mulheres por questões políticas é ínfimo, dizendo não acreditar que seja uma questão genética, mas sim que os interesses femininos vão em outras direções. Não vêm nisto um mau, pois, afirmam que cada um deve escolher a sua vida e que deve ser muito triste impor a presença de mulheres nas eleições, através de cotas, pois, parece estar tratando-as como "coitadinhas" que necessitam uma lei que lhes permita a entrada nos cargos de poder, até porque muitas que lá estão acabam por não estar por valor próprio, mas apenas, e literalmente, para fazer número.

Ainda, analisavam que, em termos de sociedade, encontra-se um problema na feminilidade política. *"São mulheres jogando num mundo de homens, pelas regras dos homens, o que parece diminuí-las em suas qualidades. Por outro lado, a sociedade, ainda que evoluída, não está receptiva, a que uma mulher seja, efetivamente mulher, à frente dos destinos de um país, a título de ação governativa. Parece que se está sempre tentando ver o homem que reside dentro dela!!"*

Cabe muitas reflexões sobre esta tese, não?

O Rabino Nilton Bonder – do Rio de Janeiro - fez uma explanação muito interessante sobre gênero e o papel da mulher na sociedade.

Diz ele que: ... *"As mulheres são as verdadeiras matrizes de nossa espécie. Elas dão à luz, elas influenciam os filhos mais que os homens, vivem mais e suportam a dor melhor. Ao homem resta a força física e outros atributos que espero os homens do futuro venham a descobrir ou se conscientizar. Mas o homem é o número dois. Pergunte a um homem quem é seu número um. A cultura quer fazer crer que é o "papai", mas a emoção e o afeto sabem que é a "mamãe"."*

Afirma ele que para se proteger o homem gerou espaços seguros e de refúgio onde "mulher não entra". Mas é esta atitude de "clubes do bolinha" que não encontra espaço em nossos dias. Os homens vão ter que enfrentar estes desafios sem fazer uso de proibições e tabus que a cultura inventou. É porque a mesma cultura, esta inventando outra forma de relações entre os sexos. Muito

desta antiga forma de ser da cultura está na própria mulher. Há mulher que fala um discurso de igualdade, mas que, em casa ou na relação com o homem, é ainda parte desta cultura tanto quanto o machão. *“Dizem que a mulher detém o poder, mas são eles que lhes determinam as regras”*.

Após estes depoimentos, que nos levam a analisar as diferentes formas de compreensão do papel da mulher na política, consideramos que modificar os padrões socioculturais de conduta de homens e mulheres, visando alcançar a eliminação dos preconceitos e das práticas comuns entre homens e mulheres é um requisito fundamental para a igualdade de gênero, e para uma democracia autêntica. À mulher cabe mais que criar e cuidar da vida do filho, mas, gerar uma sociedade sadia, mais justa.

Maurice Duverger (1955), em um estudo pioneiro sobre a relação entre as mulheres e a vida política, promovido pela Unesco, concluiu pela disparidade observada entre a participação das mulheres nas eleições e no círculo governamental. No plano eleitoral, a participação feminina era importante, não tendo sido encontradas diferenças de comportamento significativas entre mulheres e homens. Já no plano governamental, a situação é diferente, verificando-se uma participação feminina fraca e retraída.

Realmente, observamos que grande parcela das mulheres faz parte dos diretórios, inclusive na direção, mas, na hora da eleição, mobiliza-se para eleger os homens. E os políticos, que não são bobos, perpetuam essa situação. Eles sabem que as mulheres trabalham com responsabilidade e seriedade e que exercem influência na decisão, ou seja, elas é que os elegem.

1- A Participação da Mulher na Política Partidária

A participação efetiva da mulher na vida política partidária é uma conquista de nosso passado recente. A razão para exercer este direito está relacionada ao preconceito quanto à participação da mulher na vida pública, na vida política.

Ingressou ela, neste cenário, pouco preparada para competir em igualdade de condições com os homens.

A luta pela representação eqüitativa das mulheres na política é árdua e se dá em duas frentes. Primeiramente, vencer a resistência dos partidos que não oferece pleno apoio e investimentos para a candidatura de mulheres, não dando, ainda, valor suficiente à importância do trabalho das mulheres nas instâncias políticas. Em segundo lugar, a questão cultural, fazendo com que as mulheres, tomem a consciência de que o mundo político também é seu lugar. Há o medo masculino de que elas possam ocupar espaços, compartilhar o poder e, também, receio desta “rebeldia” feminina de ousar ter opinião própria, diferente de seus maridos e pais, votando independentemente e, pior, serem votadas.

Nos anos 50 e 60, os dados obtidos através de análises do comportamento eleitoral, participação partidária, representação parlamentar e sondagens de opinião, enfatizavam a imagem da mulher dedicada ao lar e afastada do mundo da política. Reforçava-se, assim, o consenso tradicional da mulher pertencente ao domínio familiar e privado, e do homem ligado ao domínio da atividade pública, na qual se inclui a participação política.

Sabemos que é no espaço doméstico que muitas mulheres constroem suas vidas, mas, tal fato não pode ser entendido como sinônimo de isolamento ou conservadorismo, mas sim como uma escolha pessoal.

Nos anos 60, ressurgiu o novo feminismo, apoiado principalmente no livro da escritora francesa Simone de Beauvoir *O Segundo Sexo*, publicado em 1949, que trata do psicológico da mulher e seus condicionamentos, é famosa sua frase – *“Não se nasce mulher: torna-se mulher”*

Marcou uma nova etapa do feminismo a publicação de *"A Mística Feminina"*, da americana Betty Friedam, este livro procura explicar a angústia do eterno feminino, da mulher sedutora, frágil e submissa.

A insatisfação, com seu cotidiano, vai aumentando e as mulheres, agora com mais educação, vão à luta por direitos.

Eva Blay, ao estudar o período de 1964 a 82 no Brasil, discute a conquista da cidadania pela mulher, aventando que os diversos movimentos com participação feminina, inclusive sindical, se constituem num conjunto que levou à apropriação do espaço público e à reformulação deste mesmo espaço.

Quando se considera a vivência de participação das mulheres nos movimentos populares, *"politiza-se o privado, dá-se existência a uma experiência até então silenciada e, por este caminho, abre-se a possibilidade de pensar a mudança"*. Enfatiza-se a necessidade de superar a visão das mulheres como essencial e naturalmente apolíticas, buscando novos referenciais teóricos para analisar o comportamento político feminino.

Desde a colonização do Brasil (e lá se vão mais de quinhentos anos) as mulheres não tiveram, democraticamente, o direito de escolher os seus representantes políticos, havendo uma perda democrática de gênero no Brasil, uma vez que, mesmo podendo eleger e ser eleita, poucas mulheres venceram as resistências e ousaram se candidatar aos cargos legislativos, sendo que uma percentagem ainda menor conseguiu fazer parte do seletivo grupo dos eleitos.

Quando se fala em desigualdade de gênero está-se falando na existência de diferenças socialmente construídas entre homens e mulheres. Por ser o sexo diferente é o que justifica, para muitos, os homens terem mais poder.

Isto é preconceito!

É dentro dos Partidos Políticos que se deve considerar um novo olhar sobre as oportunidades a serem oferecidas ao candidato independente do gênero feminino ou masculino.

As pessoas em sociedade sempre se reuniram em grupos, também na política buscou-se, com a formação dos partidos políticos, uma forma de organização social com a finalidade de promover a participação política e a conquista do poder político, para que na sociedade prevalecesse determinada idéia ou linha de ação.

Os partidos devem ser vistos como parte de um todo cuja função é organizar a caótica vontade popular e, sem discriminação de gênero, ir agregando e selecionando as políticas que beneficiarão a comunidade.

Durante 60 anos, de 1932 até 1992, as mulheres brasileiras conseguiram obter no máximo 7% das cadeiras do legislativo municipal. Em 1994, as mulheres representavam 8% das Assembléias Legislativas do país e 6% da Câmara Federal. Para reverter essa situação de desvantagem foram promulgadas a Leis 9.100/95 e 9.504/97 inaugurando a política de cotas, com o objetivo de reverter o caráter excludente do sistema político brasileiro, nos aspectos de gênero.

A Lei 9.504 de 30 de setembro de 1997 no parágrafo terceiro do Artigo 10º, visando criar mecanismos de estímulo à participação feminina, estabelece: *"Do número de vagas resultantes das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo"*.

Os resultados não tão significativos da Lei se devem à forma como a legislação foi adotada no Brasil. A Lei "reserva" 30% das vagas para cada sexo, mas não obriga que os partidos preencham as vagas destinadas para o sexo que tem representação minoritária. Torna-se, assim, uma legislação desconhecida pelos candidatos e desobedecida até mesmo pelos partidos políticos. Em consequência, nenhum partido cumpriu a cota de 30% na média nacional nas últimas eleições. Nas eleições municipais de 2004 a média nacional de candidaturas femininas para as Câmaras Municipais foi de 22% e a percentagem de vereadoras eleitas ficou em 12%.

Dos 26 Estados e 5562 municípios que tiveram eleições em 2004, em apenas 24 cidades brasileiras não foi lançada a candidatura de nenhuma mulher para o legislativo municipal, 328 cidades lançaram entre 1% e 9,9% de vereadoras e a grande maioria das cidades lançou entre 10% e 29% de candidaturas femininas. No outro extremo, alguns municípios ficaram acima da cota mínima de 30%, sendo que 377 cidades lançaram candidatas a vereadoras entre 30% e 39,9%, 07 cidades lançaram entre 40% e 49,9% e apenas 02 cidades (Bom Sucesso na Paraíba e Baixio no Ceará) lançaram mais mulheres do que homens.

Pesquisas recentes (2004) – As mulheres perfazem, no Brasil, 11,6% do total de vereadores, 10,5% do total de deputados estaduais e 6,7% das parlamentares federais.

Embora a política de cotas no Brasil seja muito recente, ela vem, contudo, dando, no mínimo, mais visibilidade à exclusão da mulher nos espaços políticos e às discriminações existentes no âmbito político, entre homens e mulheres.

Quanto à democracia representativa, a presença feminina é pobre: dados da União Inter-parlamentar, coletados em 31 de janeiro de 2007, mostram o Brasil na 103ª posição num total de 137 países.

Votar ou não numa mulher, para o eleitor brasileiro, depende do nível do cargo: 80% votariam numa mulher para vereadora, mas o percentual se reduz para cargos de maior escalão: 78% votariam numa mulher para prefeita; 76%, para deputada estadual; 75%, para deputada federal; 73%, para senadora; 72%, para governadora de Estado; e, finalmente, 69%, para presidente da República. Na contramão, 19% ainda negam o voto a uma mulher candidata a vereadora e 30% dizem que não votariam numa mulher para presidente. A pesquisa ouviu 1.000 eleitores numa amostra representativa do eleitorado, entre 11 e 17 de dezembro, com margem de erro de 3 pontos percentuais.

Um levantamento divulgado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) revela que, em janeiro de 2007, havia 125.988.820 de eleitores. Em dezembro, este número subiu para 127.464.143. O maior aumento percentual do eleitorado ocorreu entre os brasileiros que vivem no exterior. Em janeiro de 2007, o grupo somava 86.202 pessoas. Em dezembro, eram 104.660 brasileiros residentes em outros países aptos a votar. Para o TSE, o índice pode ser fruto de uma campanha realizada no fim de 2007, convocando eleitores brasileiros no exterior a regularizar sua situação nas embaixadas.

Para o CFEMEA : *"Outros fatores interferem na eleição de maior número de mulheres. É preciso que elas se candidatem e que os partidos lhes dêem apoio, viabilizando condições de maior equilíbrio na disputa política. Para que recebam votos de mulheres e homens, é preciso que as candidatas consigam atingir os eleitores e eleitoras, sensibilizando-os com os seus discursos e propostas."*

Isso nos leva a analisar uma outra razão, pois, acreditamos que uma maior representatividade feminina não se dá somente por machismo ou por uma estrutura herdada, mas também, porque temos jornada dupla, ganhamos menos, os recursos em partidos são distribuídos de forma que não nos privilegiam. Além disso, não somos educados pela mídia para ver mulheres como lideranças.

E aí começa o ciclo vicioso: quando vem um olhar da mídia sobre a mulher na política, descreve como se portou a candidata, como se vestiu a deputada, como se maquiou a ministra. Isso é o mais importante? Isso diminui a importância da atuação política da mulher.

Assim, no início do terceiro milênio, ainda perduram as desigualdades de gênero, e as mulheres não alcançaram plena cidadania.

Mas a luta continua.

Não podemos exigir a igualdade profissional e política apenas na perspectiva de gênero. Queremos igualdade, não por imposição, e sim pelo reconhecimento da nossa competência.

Hoje, há uma vontade imensa de nos organizarmos na defesa da natureza, de direitos do consumidor, lutando contra a corrupção, na luta em defesa, também da igualdade, em que as diferenças de sexo, gênero, não sejam impeditivas da realização dos potenciais da pessoa humana. Exigimos o respeito nas diversas fases da vida, da criança até o mais idoso, travamos a luta para que os portadores de deficiências físicas sejam tratados condignamente, como têm direito e com respeito, também rejeitamos a discriminação do negro, do índio, pois, temos que ter orgulho da nossa condição de sermos uma sociedade pluri-racial e poder desfrutar do privilégio de, com nossas tradições e culturas tão distintas, construirmos a riqueza do nosso país.

Mais do que nunca, criam-se mecanismos para incrementar a participação da mulher nos processos decisórios como garantia de que vigore a democracia plena.

A política deixou de ser um “espaço masculino”, estamos mudando esta afirmativa. Somos metade da população e queremos uma representação política condizente com a nossa importância.

Mas, não significa dizer que as mulheres são intrinsecamente melhores que os homens, ou que nós vivemos em uma sociedade dividida entre homens perversos e mulheres bondosas. Não! Construimos nossa humanidade com os mesmos instrumentos, enfrentamos desafios semelhantes, compartilhamos o mesmo mundo pelo qual somos igualmente responsáveis.

O apoio à candidatura de mais mulheres, com capacidade de fazer uma diferente leitura do mundo, representa um passo adiante em direção a uma sociedade com uma representação política mais igualitária, com fundamento da cidadania e da plenitude democrática.

Nossa escolha a candidatas, homens ou mulheres, deve ser pautada por suas características pessoais de responsabilidade, honradez e competência. Votamos em projetos e programas e nos mais competentes para executá-los.

Hoje, como ontem, temos a convicção de que a sub-representação feminina na política é um dos principais desafios a ser enfrentado.

Reconhecemos que ano a ano, uma massa crítica de mulheres tem construído uma base de poder viável nas legislaturas municipais, como prefeitas e vereadoras, descobrindo, a cada dia, novos caminhos para o poder.

A política municipal tende a ser um dos campos mais propícios à ascensão das mulheres, seja pela diversidade e quantidade de municípios brasileiros, seja pelo custo de campanha ou pelas especificidades da política local cujos temas fazem parte do cotidiano, facilitando a formação de lideranças femininas. Este trabalho deve ser ético e profissional. Essas lideranças devem interagir com os meios de comunicação e com a opinião pública é, portanto, necessário ter visão ampla do processo organizacional, estrutura de funcionamento e forte capacidade de desenvolver líderes.

Em um universo de 5.559 municípios brasileiros, vem crescendo o percentual de municípios chefiados por mulheres, sobretudo nas regiões do Nordeste, Norte e Centro-Oeste, e, também, de mulheres eleitas no âmbito do Legislativo.

Devemos, ainda, ter claro que a participação política é algo mais amplo do que ocupar cargos Municipais, Estaduais ou Federais, também significa participar de sindicatos, associações de classe, de moradores, de movimento de mulheres, fóruns de cidadania, ter voz na sociedade, realizar ações concretas para melhorar a vida da população.

A política, reafirmamos, é uma atividade de organização da vida coletiva. Essa atividade gira em torno do poder que é a capacidade de dirigir as ações alheias e organizar as relações sociais. Isto significa que o poder político é o que coordena todas as formas de convivência humana. É também o poder político que coordena e legitima o exercício do poder.

Apesar da presença das mulheres nos espaços sociais, nas organizações e instituições políticas, elas têm encontrado fortes resistências e dificuldades que se traduzem na baixa proporção de mulheres em cargos de responsabilidade,

principalmente nas direções dos partidos políticos. Que o digam as poucas guerreiras, que conseguem romper este círculo que as isolam e são eleitas no executivo e legislativo e judiciário.

Cabe-nos a tarefa de defender os Direitos Humanos em uma perspectiva de Gênero. É preciso, portanto, um grande processo de organização de base das mulheres dentro e fora dos partidos, para garantir a capacitação do maior número de talentos, para isso, devemos conseguir sensibilizar novas lideranças femininas, para que passem a acreditar ser possível superar barreiras.

Sem dúvida, isto vai depender da sua condição de se preparar para reconhecer e reverter a força dos mecanismos discriminatórios que resultam na exclusão feminina do processo de acesso às estruturas de poder.

Como já anteriormente mencionado, o ser humano vive a política em todas as suas relações. Dessa forma, o simples indivíduo vai se transformando em cidadão, contribuinte, eleitor, elegível, recrutável e responsável perante as leis da cidade; logo, não temos o direito de ignorá-la.

Ao exercer a sua cidadania a pessoa se revela um cidadão político e sua atuação política (não só partidária) é da mais alta importância para obtenção do bem social.

Esse compromisso coletivo contempla valores da diversidade, da ética e da esperança, contemplando também, uma atitude positiva que vença o fatalismo, a inércia, o imobilismo e a alienação política e que, por fim, contemple o protagonismo da sociedade.

Não basta falarmos, à exaustão, da necessidade de construir-se a igualdade e equidade de gênero enquanto não compreendermos que homens e mulheres compartilham o mesmo mundo, comunga os mesmos ideais de paz e prosperidade, portanto, responsáveis pela mesma história.

Todo grupo organizado tem possibilidade de exercer alguma influência política, sendo o trabalho de conscientização e organização as mais eficientes formas de participação, que podem ter estas características:

- a) Acusatória - que reclama, denuncia, acusa, se opõe ao que acha errado;
- b) Reivindicatória - que pleiteia, pede, reivindica o que acha que tem direito;
- c) Criadora - que sugere formas novas, inéditas, de fazer as coisas que não vinham dando certo;
- d) Fazedora - que atua, realiza, faz, “põe a mão na massa” para realizar o que acha que deve ser feito
- e) Plena - é um pouco de cada uma das anteriores. É a participação ideal.

A participação do cidadão no mundo cria a possibilidade do controle social: fazer o certo, do modo certo e com bons resultados. O controle social não é luta contra ninguém... É luta a favor de todos e possibilita o exercício do Controle Público.

Portanto, conscientizar é trabalhar no sentido de estimular pessoas ao uso da inteligência e da vontade, para não se deixarem usar e conduzir como seres irracionais, isto faz parte da natureza humana.

Organizar é possibilitar que grupos possam atingir seus objetivos comuns, através da conjugação de esforços, de ajuda concreta, fornecendo idéias, estímulos e apoio.

Podemos afirmar que a participação social nas políticas públicas é um dever moral de todos os indivíduos, sendo uma necessidade fundamental das sociedades organizadas.

Além disso, é importante destacar que a democracia não é mais apenas um sinônimo de escolha, mas também de envolvimento.

Ao cidadão/ã moderno já não basta mais votar, ele precisa estar atento às suas escolhas, faz parte do jogo democrático respeitar opiniões alheias, mas o debate ajuda a construir um pensamento voltado para o ideal. Nosso maior

compromisso é com a informação suprapartidária, ou seja, desvinculada de bandeiras. Deve haver a convicção de que voto é direito e não obrigação.

Deve prevalecer a certeza de que o voto é a expressão de sua consciência e a participação é um sinônimo do envolvimento da população no processo, independente da característica opcional ou obrigatória.

- Precisamos viver de maneira ativa e não passiva, assumir responsabilidade por nossas opções, sentimentos, atos e gozar do bem-estar pela realização de nossos próprios desejos, por nossa própria existência...

Muitas vezes, não conseguindo perceber a situação das mulheres no mundo, ainda hoje, muitas pessoas que não conseguem ver além dos seus jardins ainda perguntam:

2- Porque Políticas para as Mulheres?

- Porque o tráfico nacional e internacional de mulheres e meninas é crime. Cerca de 900 mulheres, em geral com idade entre 18 e 21 anos e baixa escolaridade, são levadas todos os anos do Brasil para o exterior por redes internacionais de exploração sexual, de acordo com o relatório anual do Congresso dos Estados Unidos da América, sobre tráfico de seres humanos.

- Porque a mortalidade materna precisa ser eliminada. No Brasil, morrem anualmente mais de duas mil mulheres e mais de trinta e oito mil recém-nascidos por complicação da gravidez, aborto, do parto ou no pós-parto. Quase todas essas mortes poderiam ser evitadas se o direito das mulheres e recém-nascidos fosse garantido.

-Porque a mulher ainda é tratada como objeto e o assédio sexual e moral são formas de violência.

Ainda existem muitas denúncias de assédio sexual e moral no mundo do trabalho que constroem e humilham as mulheres, impedindo, muitas vezes, o seu pleno desenvolvimento profissional. A representação que a mídia e a publicidade imprimem à imagem da mulher, ainda estereotipada e repleta de preconceitos.

- Porque a mulher sofre com a não incorporação do recorte de gênero nas políticas públicas. É preciso incorporar as necessidades e demandas específicas das mulheres na formulação e implementação das políticas públicas, no âmbito municipal, estadual e federal.

- Porque mulheres, de qualquer etnia, nas lavouras, junto aos fornos de fazer carvão etc., carregam atrás de si seus filhos desde recém nascidos, que não terão infância, saúde ou moradia digna.

-Porque muitas mulheres vêm suas filhas ainda menores se prostituindo nas barcas que cortam os rios de norte ao sul ou nas estradas empoeiradas, buscando outro destino, algum futuro.

- Porque cada mulher brasileira é uma cidadã que merece respeito.

Por tudo isso, há necessidade de uma forte estratégia de políticas públicas que reconheçam as perdas e desvantagens que recaem sobre as mulheres por sua condição de gênero, raça, etnia, geração, orientação sexual, situação econômica e deficiência, principalmente, na hora da admissão em funções profissionais.

Porque só com a igualdade entre os diferentes teremos justiça e desenvolvimento social. Só reconhecendo e afirmando as diferenças será

possível reduzir o padrão de desigualdade entre homens e mulheres. Para alcançar a igualdade é preciso promover ações que gerem a independência econômica das mulheres e lhes garantam – no campo ou na cidade – a igualdade de acesso e de oportunidades.

- Porque as nossas diferenças são a nossa identidade. Nossa identidade, enquanto nação, tem todas as raças, todas as etnias, todas as religiões. Há que se respeitar nossa terra multirracial.

Se não tivéssemos mulheres no parlamento, nós teríamos a Licença Maternidade? Nós teríamos uma lei de combate à violência contra a mulher?" Estes são apenas dois exemplos da importância e a necessidade de uma maior participação feminina na política.

Só com a representação no parlamento, é possível colocar em debate e elaborar e apresentar leis que beneficiam não só as mulheres, mas a sociedade. Precisamos, na verdade, cobrar das autoridades programas eficazes, programas que possam ser realizados, programas que tragam respostas e soluções para os nossos problemas.

Com a apresentação de um projeto de Lei que aumenta o período da Licença Maternidade de 120 para 180 dias, evidencia a necessidade de se fazer um grande debate na sociedade, pois, não só a mulher ou a família são responsáveis pela gestão da vida, essa é também uma responsabilidade do Estado. Devemos reafirmar a importância também do Estado na responsabilidade da vida, assim como dos homens na divisão do trabalho doméstico.

Sempre é tempo de enfatizarmos que não existe um "momento" ideal na vida da mulher para ela se candidatar. A vida da mulher é sempre mais complicada que a do homem. Muitas trabalham fora mesmo quando estão numa área rural. Além disso, espera-se que a mulher seja a que cuida dos filhos e dos pais idosos, bem como participe de outras atividades na comunidade. Por isso tudo, e um pouco mais, a mulher deverá contar com alguns ajustes em sua rotina e, principalmente, com a ajuda da família e dos amigos para que possa encontrar tempo para vivenciar uma campanha política.

Historicamente, o homem sempre ocupou posição de autoridade. Muitas técnicas de campanha são baseadas no que funciona para os homens. Os eleitores percebem as mulheres de forma diferente, portanto o estilo da campanha da candidata-mulher deve ser ligeiramente diferente. Não se deixe colocar na defensiva pelo fato de ser mulher, enfatize as suas qualificações para o cargo ao qual está concorrendo e o seu compromisso em servir o público. A autenticidade é uma arma poderosa.

Diante do declínio de interesse do público, principalmente da juventude com direito ao voto, e a falta de confiança da população nos políticos eleitos, a mulher tem um papel relevante a desempenhar na política, opondo-se àqueles que tentam usar o nosso sistema político para limitar em vez de expandir as oportunidades a todos os brasileiros.

Devemos recolocar o foco das políticas públicas nas questões que são de fato relevantes, questões que afetam a vida da comunidade. Mostrando que o banquete da vida não foi servido apenas para alguns e a exclusão social é uma mancha na vida pública de um país.

Ouvi, e ratifico esta frase: *"O plural de mulher não é simplesmente mulheres, mas sim, mulheres brancas, negras, índias, trabalhadoras rurais, urbanas, domésticas e "donas de casa"; mulheres muito jovens – adolescentes, adultas idosas, mulheres livres, encarceradas e mulheres com diferente escolha sexual e, por aí poderíamos citar outros grupos e subgrupos com demandas específicas"*, ela nos faz constatar que existem ainda muitos desafios a serem enfrentados e vencidos como:

- 1- Combate à pobreza, com revisão da política econômica, que tem gerado desemprego, informalidade do mercado de trabalho, sendo nós, mulheres, a maioria entre a população, sofrendo ainda com os menores salários e piores ocupações (como menor prestígio social, com a jornada ampliada a critério dos patrões – caso das trabalhadoras domésticas, principalmente).
- 2- Defesa dos direitos humanos das mulheres, incluindo-se aqui o direito à integridade física, a vida sem violência, à individualidade, com identidade formal e documentada, com direito de propriedade, com possibilidade de apoio para a participação política.

As mulheres organizadas politicamente poderão ser cidadãs plenas, transformando sua própria situação e da sociedade.

Temos consciência de nossas vitórias e conquistas, é capacitando-nos através dos estudos que nos habilitamos à maioria dos cargos onde existam provas e concursos para ocupá-los. Portanto isto tem mostrado a força da mulher e o aumento de sua participação no mercado de trabalho.

Chega, então, a hora de resgatar valores e atitude cooperativa consigo mesma, com os outros, com o todo. É o momento de jogar um com o outro e não uns contra os outros.

Trilhar o caminho da aprendizagem compartilhada para chegarmos à não competição.

Vivenciar a cooperação como processo eficiente e saudável para todos.

Desenvolver a auto-estima e confiança mútua; criatividade e comunicação aberta; liderança compartilhada; bom humor e alegria; respeito com a integração das diferenças.

Cada vez mais clamamos pela PAZ. Não a entendemos, simplesmente, como a ausência de guerra, mas sim, vemos a Paz como ações voltadas para a justiça social, para conquistarmos, novamente, a sensação de segurança, da qual estamos tão carentes.

O que queremos hoje é desmontar os preconceitos e os “modelos” de gênero que provocam desigualdades. Buscar políticas públicas que atendam a todos e todas, na medida de suas necessidades e direitos. Devemos falar em Políticas Públicas para a Igualdade, levando em conta que diferenças (de sexo, raciais) não podem justificar a desigualdade. Ver a mulher integrada na vida política, econômica, cultural e social do país em sua condição de cidadã plena foi e é a busca em todos os tempos.

Nós, mulheres tão diferentes, de diferentes cantos do país e do mundo, de diferentes raças e etnias, de diferentes profissões, temos em comum o compromisso com a história e o futuro das mulheres. Façamos nossa parte!

CAPÍTULO IV

A CULTURA POLÍTICA NA CIDADE DE SANTOS

O caráter progressista da cidade de Santos tem sua origem no decorrer de sua história e construiu sua memória sob a influência externa, considerando que a cidade, sua fundação e povoamento ocorreram em decorrência do trânsito de mercadorias, via Porto.

A conseqüente absorção da cultura estrangeira: de pessoas, resultado do fluxo migratório e de objetos via troca mercantil. Esse movimento possibilitou à cidade status cosmopolitano.

Retomando-se este perfil da cidade destacaram-se as campanhas abolicionistas e republicanas. Em 1875 acelera-se o movimento abolicionista transbordando dos organismos elitistas, de jornais (15 à época) e dos grupos formais de luta pela abolição dos escravos e “atingem as ruas e mobilizaram a população”.

Os quilombos de Jabaquara e Vila Mathias, em Santos foram marcos da organização contra o escravismo, na história do Brasil.

Incorporadas, como figuras heróicas desse movimento, mulheres santistas como Dna. "Francisca Amália de Assis Faria, que abrigava escravos" no seu quintal e incentivava outras senhoras a repetir o gesto, configura esse destino, nos idos de 1870.

O movimento feminino santista resultou na fundação, em São Paulo, da "primeira Sociedade Feminina para a alforria de escravas – A Emancipadora".

A participação da cidade no movimento desencadeou a atitude independente à questão escravagista. Assim, em 27 de fevereiro de 1886 a abolição da escravidão foi promulgada, dois anos antes da Lei Áurea.

O desígnio de cidade progressista contou com a participação efetiva feminina e aparece, também, na atividade política, ao contrário da maioria das cidades brasileiras.

Na campanha republicana, no final do século XIX, a cidade de Santos já possuía corpo na política popular reconhecido. Um ano e quatro meses da proclamação da República, Silva Jardim iniciou uma lista de assinaturas com adesão dos vários seguimentos sociais. A mobilização "*deu à cidade ares republicanos mesmo antes de sua proclamação*", em 1889.

A ação política na cidade era efervescente a ponto de em 1894 a Câmara Municipal de Santos promulgar a Constituição Política do Município, era uma constituição absolutamente inovadora e da qual nós devemos nos orgulhar profundamente. Proclamava a autonomia de Santos, os direitos do cidadão e protegia sua liberdade. Esse ato cria a Assembléia Municipal e o cargo de Prefeito a ser eleito por sufrágio direto.

Quando ainda não tinham se tornado vitoriosos os movimento sufragistas no mundo dito civilizado e desenvolvido, já se dava o direito de voto à mulher em 1894 em nossa cidade, assim como, a condição do voto secreto, que, embora não explicitado era assegurado, segundo Adolfo Gonçalves, no artigo 41: "*o princípio da representação das minorias, devendo a Lei Eleitoral adotar, para esse fim, o meio mais eficaz*".

A Constituição Municipal de 1894 dava autonomia e outorgava aos seus representantes e munícipes poderes que transitavam por vários setores da vida pública cidadina (infra-estrutura, controle financeiro e funcional, entre outros).

Essa autonomia despertou o Congresso do Estado que a anulou, um ano depois de publicada, em 10 de junho de 1895, dando como pretexto para sua anulação o fato de se conceder o direito de voto às mulheres.

Neste sentido, o poder feminino na cidade é histórico e se consagra nas lutas organizadas, no início do século XX, quando se junta ao movimento operário, em múltiplas greves, lutando por direito ao trabalho, com seus maridos companheiros.

Ainda está longe um caminho cor de rosa, pois, nuvens escuras ainda aparecem no horizonte, mas, não parece que aí permanecerão por muito tempo, pois, apesar dos estereótipos e preconceitos, as mulheres acabam desenvolvendo um estilo próprio que se traduz em segurança ao lidar com adversidades, inclusive porque ainda têm de ser duplas mães e esposas no "segundo expediente"...

- A Força da Vanguarda Política da Cidade

Santos, na realidade, não é uma cidade qualquer é uma cidade que tem uma história especial de lutas pela Independência de nosso País, pela Abolição, pela República.

Quando se cita a Abolição e a República, a marca distintiva de nossa Cidade está no fato de que aqui estes movimentos não foram de minorias, não foram movimentos de elites; foram movimentos que envolveram os cidadãos de

Santos, o povo de Santos, com a população que nossa cidade tinha na época, se mobilizando ativamente e enfrentando todas as dificuldades, todas as resistências, para fazer valer esses ideais de democracia e de liberdade.

Em 1886 foram libertados todos os escravos de Santos e São Vicente e a vitória deu novo alento também à causa republicana. Quintino de Lacerda, líder do Quilombo do Jabaquara, tornara-se um herói popular já havia vários anos e, agora estava empenhado na luta pela República.

A propaganda dos republicanos era intensa na cidade, através dos jornais O Piratiny, O Alvor, O Patriota, A Idéia Nova, A Evolução, A Procelária, O Raio, Diário de Santos e Cidade de Santos onde, com escritos veementes e discursos que arrebatava multidões Silva Jardim, Vicente de Carvalho, Martim Francisco, Silvério Fontes e tantos outros nomes ilustres se destacaram, fortalecendo a campanha pela República..

A partir de 1907, foi palco de uma batalha pela fixação da jornada de trabalho em oito horas diárias e foi onde, pela primeira vez neste País, se comemorou o Primeiro de Maio, tendo, também, sido a cidade a fundar o primeiro partido socialista da história do País.

Veio o golpe militar de 1964, Santos perde sua autonomia política é o fim dos sonhos de reformas e crescimento democrático. Mas, após 20 anos da luta de mulheres e homens corajosos, foi restituída a autonomia da cidade e volta-se a ter eleições livres de seus mandatários e a debater sobre as radicais transformações do mundo de trabalho, aguça-se a criatividade na organização social e política da cidade.

Talvez resida no espírito de luta de homens e mulheres santista a raiz mais funda do fato de Santos, por sua vanguarda política, ter acolhido o mundo feminino inconformado; entre estas mulheres abrigou também Patrícia Galvão – Pagú que, nascida no interior de São Paulo escolheu Santos para exercer a sua condição de pessoa de direitos e morrer reconhecida e afagada por seus pares de lutas – jornalistas e intelectuais – em 1962.

É essa a história rica e bela de nossa Cidade, mas ao mesmo tempo uma história de lutas, dificuldades e conquistas, das quais relatamos, resumidamente, somente alguns poucos fatos.

Muito mais há para saber, procurem conhecer mais sobre essa Terra de todos nós, que inicia sua história quando Brás Cubas funda uma irmandade que construiu a primeira Santa Casa de Misericórdia do País e o primeiro hospital do gênero nas Américas.

Foi considerada vila por volta de 1545 e 1547 e, no dia 26 de janeiro de 1839, a Vila de Santos foi elevada à categoria de Cidade.

São 169 anos a ser comemorados com civismo e orgulho, com o olhar voltado para este novo milênio!

CONCLUSÃO:

Reconhecemos ser o grande drama do mundo a “enfermidade ética e moral”.

Constatamos isso de diferentes maneiras, entre elas vemos que a corrupção, a violência, a inércia, a incompetência, o vandalismo, a infidelidade, a injustiça, o desamor, a descrença florescem.

Infelizmente, estamos anestesiados, houve a banalização das nossas emoções através da carga imposta pela violência psicológica.

Tornamos trivial o que é anormal. Procuramos minimizar a agressão.

Quando nos sentimos impotentes devemos ver isso como sinal e reagirmos, motivarmo-nos para mudar, crescer. O caminho seguro para combater a insatisfação social é único – EDUCAÇÃO.

É oportuno refletirmos sobre este momento de transição e não aceitarmos só sobreviver.

Fugir da depressão, maior fator incapacitante da humanidade, esta é a ordem!

È nosso direito inato não recuar, não se encolher, não se satisfazer com o pequeno, com o superficial. Há que se buscar a grandeza, o belo, o nobre, o saudável, o que tem qualidade, não se aquietar no medíocre.

Mulheres que crescem são aquelas que fazem coisas, que deixam suas marcas. O que evolui não fica pequeno, mas renasce a cada adversidade com muito mais força.

A mulher, hoje, ama a si própria, encanta-se pela vida, não abdica da sua condição de mulher e, também, não se furta do direito de agir para construir um mundo melhor.

Exaltamos todas as mulheres que, ao longo dos séculos e até hoje travaram e travam árduas batalhas na busca dos direitos fundamentais de todas nós.

Acredite, sua participação e contribuição são condições indispensáveis para que se obtenha a legitimidade necessária para este nosso projeto de ação.

Não devemos temer reclamar nossos direitos, criar conflitos; mostrando discordância estaremos encontrando melhores caminhos, acreditando em nosso valor.

Vamos fazendo escolhas, pois, escolher é o ato que faz a vida valer a pena ser vivida.

Viver é um exercício contínuo de esperança!!

(MMZ)

"Vigie seus pensamentos, porque eles se tornarão palavras; Vigie suas palavras, pois elas se tornarão atos; Vigie seus atos, pois eles se tornarão hábitos; Vigie seus hábitos, pois eles se tornarão caráter; Vigie seu caráter porque ele será o seu DESTINO".

(Vinícius de Moraes.)

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA:

ALVES, Branca Moreira. Ideologia e Feminismo - A Luta da Mulher Pelo Voto No Brasil. Petrópolis: Vozes, 1980.

AVELAR, Lúcia. O Segundo Eleitorado: Tendências do Voto Feminino no Brasil. Campinas: Editora da Unicamp, 1989.

ZAMARIOLLI, Marlene – A Importância da Conscientização Política, 2006.

Edições D.O.URGENTE – 1993 –Santos- Cem Anos do Legislativo Republicano

CONSELHO ESTADUAL DA CONDIÇÃO FEMININA – Os Direitos das Mulheres são Direitos Humanos, 1998.

CONGRESSO NACIONAL – Cartilha para a Mulher Candidata a Vereadora – 1996

BAQUERO, Marcelo - Reinventando a Sociedade na América Latina – 2001

CONFERÊNCIA NACIONAL DE MULHERES – Plataforma Política Feminista – 2002

BRITO, Maria Noemi – Gênero e Cidadania.

CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE DIREITOS HUMANOS – Viena 1993- Direitos das Mulheres são Direitos Humanos

As Mulheres e a Construção dos Direitos Humanos – CLADEM – Brasil -1993

Guia Prático da Mulher Candidata - Elas por Elas na Política – 2000

Apostilas e Textos – Consulta Internet – UOL

Maria Cidália Ferreira – Artigo: História e Cultura Política na Cidade de Santos

MULHERES EM PAUTA (Artigos) – Secretaria Especial de Políticas para Mulheres – Presidência da República.